



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1444/GR/UFGS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1487/GR/UFGS/2019](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 96 A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI-CGRAD-CONSUNI-CPPG/UFGS/2015 e o Requerimento 1/CPD/UFGS/2019, resolve:~~

~~**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 27 de outubro de 2019, o afastamento concedido à servidora MONICA HASS, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1767699, através da PORTARIA Nº 162/GR/UFGS/2019, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor